

## Estudos Preliminares - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/COLIC

<b>Unidade Demandante:</b>	Comissão Permanente de Licitação / Diretoria Administrativa		
<b>Responsável pelo Planejamento:</b>	Moacir Campos de Araújo	<b>Matrícula:</b>	
<b>Gestor do contrato:</b>	Moacir Campos de Araújo	<b>Substituto:</b>	
<b>E-mail:</b>	cpl@tjto.jus.br	<b>Telefone:</b>	(63) 3218-4590

O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos para contratação de serviços técnicos especializados para fornecimento, via assinatura, com orientações jurídicas por escrito em licitações e contratos, de acordo com as demandas e necessidades da contratante, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

### 1. Soluções de mercado disponíveis à demanda pretendida:

1.1 A demanda pretendida nos últimos 4 (três) anos tem sido atendida através da contratação da empresa **Zênite Informação e Consultoria S/A**.

### 2. Justificativa da contratação:

2.1 A contratação da empresa **Zênite Informação e Consultoria S/A**, para o fornecimento de assinaturas **Zênite Fácil Estatais e Orientações por escrito em licitações e contratos** é necessária e de grande importância para este Tribunal, visto que a Comissão de Licitação, Diretoria Administrativa, Divisão visão de Contratos e Convênios e Assessoria Jurídico Administrativa da Diretoria Geral, utilizam-se dessas ferramentas para embasar suas decisões quando surgem dúvidas relacionadas aos procedimentos licitatórios e contratações, o que torna extremamente relevante, pois, a nova Lei de Licitações e Contratação Pública nº 14.133/2021 trouxe importantes alterações na forma de contratação. Sendo assim, a Comissão de Licitação - COLIC, bem como a Assessoria Jurídica deve estar preparada para subsidiar os processos com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

### 3. Previsão Orçamentária:

3.1 A previsão da presente contratação está prevista no PAC/2023 (Diretoria Administrativa), no SEI nº 22.0.000012099-9, evento 4853048, item 4.3.2.

### 4. Requisitos da solução escolhida:

4.1 Em termos qualitativos, a escolha da empresa **Zênite** se deu pela notória especialização em fornecimento de serviços técnicos de natureza predominantemente intelectual com profissionais altamente qualificados em conteúdo destinado exatamente a servidores públicos e profissionais que trabalham diretamente nos procedimentos no âmbito das licitações e contratos em órgãos públicos.

4.2 Em termos quantitativos, a demanda será para a Contratação Zênite Fácil - 5 (cinco) acessos e Orientações jurídicas por escritas em Licitações e Contratos - 12 (doze) orientações/pareceres.

## **5. Preços Referenciais:**

5.1. Importante destacar que, na avaliação do preço, deve-se ter em mente que o objeto da contratação envolve serviços técnicos e especializados, prestados por empresa notoriamente especializada, com referência de qualidade e excelência no que faz. Assim, nesse caso a justificativa de preços serve para demonstrar que o valor a ser pago é condizente com o praticado pela própria empresa no mercado. A avaliação de preços não deve ser usada como único critério de escolha, é apenas um dos referenciais.

5.2 Para os respectivos serviços, foram realizadas contratações anteriores, conforme constam dos processos a seguir:

i) Em 2022 - SEI 22.0.000006591-2 - Valor estimado R\$ 18.097,00.

ii) Em 2021 - SEI 20.0.000023145-3 - Valor estimado R\$ 16.603,00.

iii) Em 2020 - SEI 19.0.000039621-7 - Valor estimado R\$ 15.662,00.

## **6. Estimativa de preços das alternativas de solução:**

6.1 Considerando que a contratação pretendida será mediante contratação direta e tendo em vista o histórico dos preços referenciais das últimas contratações(**item 5**), entende-se que o valor a ser destinado guardará compatibilidade com as contratações anteriores.

## **7. Descrição integral da solução:**

7.1 Considerando que a solução é conhecida, uma vez que a empresa selecionada foi a última fornecedora dos serviços ao Tribunal, com contrato expirado em abril de 2023, considerando que os aspectos qualitativos e quantitativos foram detalhados no **item 4**, acima, restanto necessário, para nova contratação, a análise da Proposta, verificar a regularidade fiscal e contratar a empresa em virtude de sua notória especialização sobre o assunto da pretendida demanda.

## **8. Critérios de Sustentabilidade:**

8.1 O conteúdo objeto da contratação será fornecido de formato virtual em arquivo digital e de forma on line, não influenciando em praticamente nada na estrutura do órgão, tampouco acarretará impactos negativos ao meio ambiente.

## **9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:**

9.1 A solução não poderá ser parcelada por ser tecnicamente inviável.

## **10. Análise da viabilidade da contratação:**

10.1 Diante do apresentado neste Estudo Preliminar, evidencia-se que a contratação pretendida é **VIÁVEL**, uma vez que a mesma se mostra indispensável neste momento de mudança na legislação específica no âmbito das contratações públicas. Ademais, o procedimento visa contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, visando promover a capacitação e atualização permanentes dos servidores que atuam nas

áreas de compras públicas e de contratos - Licitações.

10.2 A presente demanda além de estar alinhada às necessidades do setor, atende ao Plano Anual de Contratações - PAC/2023, conforme SEI nº 22.0.000012099-9, evento 4853048, item 4.3.2.



Documento assinado eletronicamente por **Moacir Campos de Araujo, Presidente da Comissão de Licitação**, em 18/05/2023, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5067569** e o código CRC **0CD8F657**.

23.0.000002665-4

5067569v21